



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**

# **Relatório de Atividades da Auditoria Interna Janeiro a Junho**



**2026**

## **POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?**

Segundo a Instrução Normativa CGU nº 5, de 5 de agosto de 2021, a Audin tem o dever de comunicar, periodicamente, o desempenho da atividade de auditoria interna governamental à alta administração e ao conselho, bem como de apresentar o monitoramento das recomendações da Audin e CGU e das determinações e recomendações do TCU.

Assim, o presente Relatório tem como objetivo apresentar o andamento das atividades previstas no Planejamento Anual de Auditoria Interna (Paint) 2026 e o monitoramento das recomendações e determinações emitidas pela Audin/CGU e TCU.

Nesta perspectiva, foi elaborado e apresenta-se o Relatório das Atividades de Auditoria Interna do Primeiro Semestre de 2026.

O Paint 2026 previu as seguintes Atividades de auditoria:

- 1.Serviços de Auditoria e Consultoria.
- 2.Ações de Capacitação.
- 3.Monitoramento das recomendações.
- 4.Atividades de Gestão e Melhoria de Atividades.
- 5.Gestão interna e atividades administrativas da Audin.
- 6.Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo.
- 7.Demandas extraordinárias/Reserva técnica.

## **RESULTADOS:**

O presente relatório tem por escopo apresentar o desempenho da atividade da Audin, referente ao período compreendido entre 01/01/2026 a 30/06/2026, contemplando os trabalhos realizados, situações relevantes e o monitoramento das recomendações pendentes de implementação.

Durante o período de referência, a Auditoria Interna desenvolveu suas atividades em conformidade com seu planejamento anual, atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2026, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão com vistas ao fortalecimento do ambiente de controles internos, otimização dos processos da instituição e apoio técnico logístico às demandas oriundas de órgãos de controle interno e externo.

As atividades de auditoria foram conduzidas observando-se os princípios fundamentais e normas profissionais estabelecidos pela Controladoria Geral da União, orientações do Tribunal de Contas da União e demais marcos regulatórios de auditoria aplicáveis ao setor público federal.

### **Equipe Técnica:**

Deisi Klagenberg  
Auditora/Auditora-Chefe (janeiro a abril/2026)

Marisa Zamboni Pierezan  
Secretária Executiva/Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos  
Auditora/Auditora-Chefe (a partir de maio/2026)

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Demonstrativo da Alocação efetiva da força de trabalho da Audin 2026/1º Semestre.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Execução Paint 2026 – 1º Semestre de 2026.....</b>	<b>6</b>
3.1 Serviços de Auditoria.....	7
3.2 Capacitações e Ações de Desenvolvimento da Audin.....	9
3.3 Monitoramento de Determinações e Recomendações.....	10
3.3.1 Monitoramento Recomendações da Audin.....	11
3.3.1.1 Benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da Audin.....	14
3.3.2 Monitoramento das Recomendações da CGU.....	15
3.3.3 Monitoramento das Determinações e Recomendações do TCU.....	15
3.4. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	16
3.5 Gestão Interna e Atividades Administrativas da Audin.....	18
3.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.....	19
3.6.1 Demandas da CGU.....	19
3.6.2 Demandas do TCU.....	20
3.6.2.1 Demandas Conecta TCU.....	21
3.6.2.2 Demandas Módulo Índícios/e-Pessoal.....	22
<b>4 Fatos relevantes que impactam a execução dos serviços de auditoria.....</b>	<b>22</b>
<b>5. Conclusões e Encaminhamentos.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I – Benefícios não financeiros – Monitoramento 2026-1.....</b>	<b>25</b>

## 1. Introdução

A Auditoria Interna, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 01/AUDIN/UFGS/2026, que trata das “Atividades Administrativas e de Gestão”, Processo Sipac n.º 23205000146/2026-00, e à Instrução Normativa CGU n.º 5, de 5 de agosto de 2021, apresenta o Relatório de Atividades de Auditoria Interna n.º 02/AUDIN/UFGS/2026 – Informativo de Desempenho das Atividades de Auditoria Interna e Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin e CGU e recomendações e determinações emitidas pelo TCU (1º Semestre).

Este relatório tem por objetivo informar ao Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni Capgp), ao Conselho Curador (Concur), ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, através da Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos e da Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*), o *status* de execução do Paint 2026 e o monitoramento de recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle, considerado o 1º semestre de 2026.

Observa-se que os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria, para atendimento do Paint 2026, seguem a Instrução Normativa n.º 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

A comunicação e divulgação dos resultados de serviços de auditoria interna ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna/Consultoria, Notas Técnicas, Nota de Auditoria ou Parecer referente ao Relatório de Gestão e são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni Capgp), ao Conselho Curador (Concur), ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada, à Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos e Assessoria Especial de Governança e Integridade, sendo estas responsáveis pela coordenação do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFGS.

Também, publicam-se todos os documentos finais emitidos, junto ao *site* oficial da UFGS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação restrita ou sigilosa, conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Salienta-se que a Auditoria Interna constitui órgão de controle e avaliação, com função consultiva não vinculante, cuja missão é fortalecer e assessorar a gestão institucional mediante

abordagem sistemática para avaliar e aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Assim, conforme o Art. 17 do Decreto nº 3.591/00, a assessoria da Auditoria Interna não substitui nem prejudica a responsabilidade do controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve abranger: (i) controle de desempenho e observância normativa; (ii) controle das normas gerais de atividades auxiliares; e (iii) controle da aplicação de recursos e guarda de bens públicos.

## 2. Demonstrativo da Alocação efetiva da força de trabalho da Audin 2026/1º Semestre

Apresenta-se na tabela 01 o quantitativo de homem/hora executado no primeiro semestre de 2026.

**Tabela 01 – Quantitativo homem/hora – 2026/ Primeiro Semestre**

Atividade	Horas Previstas Paint 2026	% de H/H previsto para 03 servidoras	Horas Realizadas/Executadas das Primeiro Semestre	% de H/H executado por 03 servidoras
Serviços de Auditoria	2.182	53,32	1320	57,94
Capacitação	265	6,49	132	5,79
Monitoramento	268	6,55	149	6,54
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	220	5,37	97	4,25
Gestão Interna e Atividades Adm. da Audin	786	19,20	440	19,33
Atividades relacionadas a órgãos de Controle (CGU/TCU)	250	6,11	140	6,15
Reserva Técnica	121	2,96	Não utilizado até 30/06/2026 em ação específica.	
<b>Total</b>	<b>4.092</b>	<b>100</b>	<b>2.278</b>	<b>100</b>

Fonte: Audin

Observa-se que, quando da emissão do Paint, o planejamento referente ao quantitativo de homem/hora (h/h) foi elaborado considerando a atuação de 03 servidoras com carga horária de 40 horas semanais. Contudo, conforme a PORTARIA DE PESSOAL Nº 326/GR/UFGS/2026, de 13 de maio de 2026, uma das servidoras passou a cumprir, a partir de 19/05/2026, horário especial com carga horária reduzida para 30 horas semanais. Nesse sentido, as atividades da Audin estão sendo ajustadas, a fim de que seja possível a execução do Paint.

Por outro lado, uma das servidoras não se afastou para Licença Capacitação no mês de junho (previsão Paint/2026) e encerrou sua participação no Plano de Educação Formal (Pleduca) em abril de 2026, o que estava previsto, no Paint, para todo o exercício de 2026.

Assim, não houve prejuízos na execução do Paint 2026 no 1º Semestre de 2026.

### 3. Execução Paint 2026 – 1º Semestre de 2026

Apresenta-se, na tabela 02, o *status* das ações planejadas no Paint 2026, indicando a categoria da ação e seu *status* de implementação (finalizada, em andamento, planejada, reprogramada ou cancelada).

Para o caso das ações finalizadas ou em andamento, indica-se a OS e o número do processo, cadastrado no Sipac/Mesa Virtual (público), bem como o responsável pelo processo na Auditoria Interna. Observa-se que toda equipe da Audin se envolve em todos os processos, seja em atividade de apoio ou em atividade de supervisão, independente do responsável pela ação.

**Tabela 02 – Planejamento versus execução Paint 2026**

Paint 2026 Planejada Descrição Sumária	Categoria da Ação	Status	OS N.º/ Processo	Responsável
Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Serviço de Auditoria – Avaliação	Finalizada	<a href="#">2/23205.000152/2026-59</a>	Deisi M. Klagenberg
Consultoria PGD	Serviço de Auditoria – Consultoria	Finalizada	<a href="#">12/23205.000268/2026-98</a>	Taíz Viviane Dos Santos
Auditoria Operacional na Gestão da Assistência Estudantil	Serviço de Auditoria – Avaliação	Em andamento	<a href="#">11/23205.000262/2026-11</a>	Marisa Zamboni Pierezan
Auditoria de Conformidade de Gestão de Contratos	Serviço de Auditoria – Avaliação	Em andamento	<a href="#">14/23205.012575/2026-11</a>	Deisi M. Klagenberg
Consultoria Governança, Gestão de Riscos e dos Controles Internos	Serviço de Auditoria – Consultoria	Planejada		A Definir
Consultoria Inexigibilidade de Licitação – Capacitações	Serviço de Auditoria – Consultoria	Em andamento	<a href="#">13/23205.011928/2026-66</a>	Marisa Zamboni Pieresan Taíz Viviane Dos Santos

pagas pela UFFS					
Facilitação ao Programa de Apoio Diagnóstico PPSI	Serviço de Auditoria – Consultoria	de –	Em andamento	<a href="#">9/23205.000255/2026-19</a>	Auditor-chefe
Consultoria Ações Preventivas Informativos Audin (áreas diversas)	Serviço de Auditoria – Consultoria	de –	Em andamento	<a href="#">10/23205.000259/2026-05</a>	Auditor-chefe
Capacitações Servidores Audin	Ações de Capacitação	de	Em andamento (Contínuo)	<a href="#">23205.000275/2026-90</a>	Equipe Audin
Monitoramento Recomendações/Determinações Audin/CGU/TCU	Monitoramento		Em andamento (Contínuo)	<a href="#">7/23205.000233/2026-59</a>	Equipe Audin
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin	PGMQ		Em andamento (Contínuo)	<a href="#">8/23205.000236/2026-92</a>	Equipe Audin
Gestão e Atividades Administrativas da Audin	Gestão Interna		Em andamento (contínuo)	<a href="#">1/23205.000146/2026-00</a>	Auditor-chefe com apoio da Equipe Audin
	RAINT 2025		Finalizado	<a href="#">3/23205.000159/2026-71</a>	Deisi M. Klagenberg
	PAINT 2027		Planejada		Taíz Viviane Dos Santos
	Relatórios periódicos de atividades da Audin		Em andamento	<a href="#">Relatório de Atividades de Auditoria Interna nº 01 /AUDIN/UFFS/2026 (janeiro a abril/2026)</a>	Auditor-chefe
Demandas Órgãos de Controle Interno e Externo	CGU		Em andamento (contínuo)	<a href="#">4/23205.000161/2026-40</a>	Auditor-chefe
	TCU			<a href="#">5/23205.000165/2026-28</a> <a href="#">6/23205.000166/2025-72</a>	Auditor-chefe

Fonte: Audin

### 3.1 Serviços de Auditoria

A tabela 03 apresenta, especificamente, a relação dos serviços de auditoria interna de 2026 e seu *status* atual. Para ações finalizadas, indica-se o *link* de acesso público ao Relatório Final de Auditoria, Parecer ou outro documento formal emitido.

**Tabela 03 – Ações/Serviços de Auditoria interna de 2026**

Serviço	Objeto	Objetivo	Status	Responsável
Serviço de Auditoria – Avaliação	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Elaboração de Parecer do Relatório de Gestão exercício 2025	Finalizada <a href="#">Parecer nº 1/AUDIN/UFFS/2026</a>	Deisi Klagenberg

Serviço de Auditoria – Consultoria	Consultoria PGD	Assessorar a gestão da UFFS quanto à implementação e utilização do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), apresentando fundamentos técnicos e normativos, de modo a fomentar sua adoção como instrumento de melhoria do desempenho institucional e de alinhamento estratégico, agregando valor e aprimorando as operações administrativas e acadêmicas da instituição.	Finalizada <u>Relatório de Auditoria nº 1/AUDIN/UFFS/2026</u>	Taíz V. D. Santos
Serviço de Auditoria – Avaliação	Auditoria Operacional na Gestão da Assistência Estudantil	Avaliar a assistência estudantil (auxílios socioeconômicos) quanto à governança e gestão e aos resultados e desempenho, identificando fragilidades e oportunidades de melhoria na efetividade da política de permanência estudantil.	Em andamento	Marisa Z. Pierezan
Serviço de Auditoria – Avaliação	Auditoria de Conformidade de Gestão de Contratos	Avaliar a conformidade da formalização dos contratos administrativos quanto ao atendimento às exigências legais, a fim de identificar e mitigar vulnerabilidades na gestão contratual, que possam resultar em prejuízos financeiros, operacionais e de conformidade legal.	Em andamento	Deisi klagenberg
Serviço de Auditoria – Consultoria	Consultoria Governança, Gestão de Riscos e dos Controles Internos	Assessoramento ao Reitor, a fim de agilizar o processo de consolidação institucional da gestão de riscos e mapeamento de processos institucionais em consonância com a Política de Gestão de Riscos da UFFS.	Planejada	A definir
Serviço de Auditoria – Consultoria	Consultoria Inexigibilidade de Licitação – Capacitações pagas pela UFFS	Verificar oportunidades de melhorias no fluxo processual de contratação por inexigibilidade de licitação para participação de servidores em cursos, congressos e outros eventos externos.	Em andamento	Marisa Z. Pierezan Taíz V. D. Santos
Serviço de Auditoria – Consultoria	Facilitação ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI	Acompanhamento das ações institucionais quanto às demandas do Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI, que tem por propósito um Governo Digital Seguro. Objetiva-se sensibilizar a gestão, através de informativos formais e informais, quanto à importância do atendimento das metas e cumprimento de prazos do referido programa.	Em andamento	Auditor Chefe
Serviço de Auditoria – Consultoria	Consultoria Ações Preventivas – Informativos	Informativos periódicos voltados à gestão, a fim de informar e alertar preventivamente sobre possíveis riscos, como também novas	Em andamento	Auditor Chefe

	Audin (áreas diversas)	legislações e normativos a serem seguidos. Esta ação ocorre em relação aos mais diversos temas de interesse da área meio ou da área-fim da UFFS e objetiva adicionar valor e melhorar as operações da instituição, informando riscos e/ou novidades quanto à temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos, preservada sua autonomia técnica e sua objetividade.		
--	------------------------	---	--	--

Fonte: Audin

### 3.2 Capacitações e Ações de Desenvolvimento da Audin

A tabela 04 trata das capacitações e ações de desenvolvimento realizadas pela equipe da auditoria interna no primeiro semestre de 2026, com certificados juntados ao Processo Sipac [23205.000275/2026-90](#).

**Tabela 04 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin**

Servidor	Curso de Capacitação/Evento	Promovido	Horas
Taiz Viviane dos Santos	Compensação Recesso de Final de Ano (Processo Sipac 23205.028863/2025-15) <b>ASG na Gestão Pública: caminhos para a sustentabilidade</b> Período: 07/01 a 30/01/2026	ENAP/ EG.V	30 horas
	Compensação Recesso de Final de Ano (Processo Sipac 23205.028863/2025-15) <b>Caminhos para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas</b> Período: 19/01 a 06/02/2026	ENAP/ EG.V	30 horas
	Compensação Horário Especial de Verão (Processo Sipac 23205.037795/2025 – 77) <b>Ouvidorias Públicas no Enfrentamento ao Racismo</b> Período: 09/03 a 25/03/2026	ENAP/ EG.V	30 horas
	20ª Edição Canal UAIG – <b>Rede Qualifica UAIG</b> Período: 06/03/2026	CGU	02 horas
	21ª Edição Canal UAIG – <b>Comunicação em Auditoria</b> Período: 21/05/2026	CGU	02 horas
	Convocação institucional – Palestra <b>Comunicação Não Violenta: Transformando Comportamento em Resultado</b> Período: 18/05/2026	UFFS	03 horas
	<b>60º FonaiTec</b> Período: 26 a 29/05/2026	FONAI	30 horas
	Painelista no Webinar <b>As chefes de auditoria debatem – Entre controle e colaboração: Relações Produtivas em Auditoria</b>	UNAMEC	1h 40min

	Período: 28/05/2026		
	<b>PLEDUCA 1/2026</b> (Processo Sipac 23205.002985/2025-73) <b>Doutorado em Administração</b> Período: 1 semestre (janeiro à abril/26)	UNOESC	92 horas
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Licença Capacitação (Processo Sipac (23205.004135/2026-91) <b>Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar.</b> Período: 22/04 a 06/05/2026.	ENAP	15 horas
	Licença Capacitação (Processo Sipac (23205.004135/2026-91). <b>Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas.</b> Período: 23/04 a 06/05/2026.	ENAP	25 horas
	Licença Capacitação (Processo Sipac 23205.004135/2026-91). <b>Nova Lei de Licitações: planejamento e governança.</b> Período: 23/04 a 06/05/2026.	ENAP	25 horas
	<b>60º FonaiTec</b> Período: 26 a 29/05/2026	FONAI	30 horas
	Convocação institucional – Palestra <b>Comunicação Não Violenta: Transformando Comportamento em Resultado</b> Período: 18/05/2026	UFFS	03 horas
	Ouvinte no Webinar <b>As chefes de auditoria debatem – Entre controle e colaboração: Relações Produtivas em Auditoria</b> Período: 28/05/2026	UNAMEC	1h 40min
Marisa Zamboni Pierezan	<b>Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho</b> Período: 12/01/2026 a 03/02/2026 <b>Compensação horário de verão</b>	ENAP	20 horas
	<b>Integridade, gestão de riscos e controles em empresas estatais</b> Período: 04/02/2026 a 23/02/2026 <b>Compensação horário de verão</b>	ENAP	20 horas
	<b>Criação de indicadores de desempenho para a transformação digital</b> Período: 30/04/2026 a 20/05/2026	ENAP	25 horas
	<b>60º FONAI Tec</b> Período: 26/05/2026 a 29/05/2026	FONAI	30 horas
	Convocação institucional – Palestra <b>Comunicação Não Violenta: Transformando Comportamento em Resultado</b> Período: 18/05/2026	UFFS	03 horas

Fonte: Audin

### 3.3 Monitoramento de Determinações e Recomendações

O monitoramento de determinações e recomendações representa a etapa final do

processo de auditoria, sendo realizado por meio dos sistemas e-CGU (para recomendações da Audin e da CGU) e Conecta TCU (para determinações e recomendações do TCU). Esse monitoramento favorece maior interatividade, agilidade no tratamento das informações e rastreabilidade histórica das manifestações, configurando-se como um instrumento fundamental para a geração de valor e o aprimoramento contínuo da gestão institucional.

### 3.3.1 Monitoramento Recomendações da Audin

Apresentam-se, na tabela 05, as recomendações emitidas pela Audin em análise pela Unidade Auditada ao final do 1º Semestre de 2026 (atualizado até 30/06/2026).

**Tabela 05 – Recomendações emitidas pela Audin em Análise pela Unidade Auditada**

<b>Recomendações em Análise pela Unidade Auditada 1º Semestre de 2026</b>				
<b>Id da Tarefa no e-CGU</b>	<b>Título da Tarefa</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Unidade Auditada</b>	<b>Responsável</b>
#1540539	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01 e 02	03/07/2026	PROAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1540544	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 02 – Constatação 02	03/07/2026	PROAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1540561	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 04 – Constatação 03 e 04	03/07/2026	PROAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1540562	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 05 – Constatação 04	16/11/2026	PROAD/UFFS <b>Monitorado pelo GR</b>	Taíz Viviane Dos Santos
#1540564	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 06 – Constatação 05	03/07/2026	PROAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1540571	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 07 – Constatação 01 a 06	03/07/2026	PROAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1703706	Bens Imóveis – RA 02/2024 – Recomendação 01 – Demandas de Obras e Serviços	03/07/2026	SEO/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1703709	Bens Imóveis – RA 02/2024 – Recomendação 02 – Manutenção Preventiva	03/07/2026	SEO/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1703714	Bens Imóveis – RA 02/2024 – Recomendação 03 – Eficiência-Eficácia-Efetividade nas contratações	03/07/2026	SEO/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1703721	Bens Imóveis – RA 02/2024 – Recomendação 04 – Controles Internos – Gestão de Riscos	03/07/2026	SEO/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1703725	Bens Imóveis – RA 02/2024 – Recomendação 05 – Controles Internos – Normativos Internos	03/07/2026	SEO/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1839820	Evasão – RA 02/2025 – Recomendação 01 – Institucionalizar Ambiente de Controle	03/07/2026	PROGRAD/ UFFS	Taíz Viviane Dos Santos

#1839826	Evasão – RA 02/2025 – Recomendação 02 – Fortalecer o Ambiente de Controle e as Atividades de Controle	03/07/2026	PROGRAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1839833	Evasão – RA 02/2025 – Recomendação 03 – Fortalecer as Atividades de Controle	03/07/2026	PROGRAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1839841	Evasão – RA 02/2025 – Recomendação 04 – Fortalecer as Atividades de Controle, informação, comunicação e monitoramento	03/07/2026	PROGRAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1839855	Evasão – RA 02/2025 – Recomendação 05 – Realizar a Gestão de Riscos	03/07/2026	PROGRAD/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887503	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 01 – Aprovar e Institucionalizar o Programa Saúde sem Fronteiras	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887522	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 02 – Revisar e Aprovar, pelo CONSUNI CAPGP, a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público da UFFS	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887536	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 03 – Aprovar e Institucionalizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887544	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 04 – Gerenciamento de Risco da Saúde/Segurança do Servidor	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887546	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 05 – Mapeamento de Processos e Gerenciamento de Risco dos Processos Administrativos da DASS	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1887549	Saúde do Servidor – RA 03/2025 – Recomendação 06 – Pesquisar a Baixa Adesão e/ou Desinteresse dos Servidores nas Ações Institucionais de Saúde Preventiva	03/07/2026	PROGESP/UFFS	Taíz Viviane Dos Santos
#1899863	Gestão de Projetos de Pesquisa – RA 04/2025 – Recomendação 01 – Constatação 01	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899867	Gestão de Projetos de Pesquisa - RA 04/2025 - Recomendação 02 - Constatação 01	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899869	Gestão de Projetos de Pesquisa – RA 04/2025 – Recomendação 03 – Constatação 01	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899870	Gestão de Projetos de Pesquisa – RA 04/2025 – Recomendação 04 – Constatação 02	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899877	Gestão de Projetos de Pesquisa – RA 04/2025 – Recomendação 05 – Constatações 01 e 02	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899878	Gestão de Projetos de Pesquisa - RA 04/2025 - Recomendação 06 - Constatação 03	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1899880	Gestão de Projetos de Pesquisa – RA 04/2025 – Recomendação 07 –	30/10/2026	PROPEPG/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan

	Constatação 03			
#1672015	Governança de TIC – RA 01/2024 – Recomendação 03 – Constatação 02	30/10/2026	SETI/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1672016	Governança de TIC – RA 01/2024 – Recomendação 04 – Constatação 02	30/10/2026	SETI/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1672044	Governança de TIC – RA 01/2024 – Recomendação 10 – Constatação 05	30/10/2026	SETI/UFFS	Marisa Zamboni Pierezan
#1913693	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 01	15/11/2026	GR/UFFS	Deisi Klagenberg
#1913714	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 04	15/11/2026	GR/UFFS	Deisi Klagenberg
#1913722	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 06	15/11/2026	GR/UFFS	Deisi Klagenberg Marisa Zamboni Pierezan

Fonte: Audin

Apresentam-se, na tabela 06, as recomendações emitidas pela Audin com monitoramento concluído no primeiro semestre de 2026.

**Tabela 06 – Recomendações emitidas pela Audin – Concluídas no 1º Semestre**

<b>Recomendações Concluídas 1º Semestre de 2026</b>				
<b>Id da Tarefa no e-CGU</b>	<b>Título da Tarefa</b>	<b>Unidade Auditada</b>	<b>Benefício</b>	<b>Responsável</b>
#1913707	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 02	GR/UFFS	SIM	Deisi Klagenberg
#1913711	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 03	GR/UFFS	SIM	Deisi Klagenberg
#1913719	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 05	GR/UFFS	SIM	Deisi Klagenberg
#1672046	Governança de TIC – RA 01/2024 – Recomendação 11 – Constatação 06	SETI/UFFS	NÃO <sup>1</sup>	Marisa Zamboni Pierezan
#1518195	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01	PROEC/UFFS	SIM	Marisa Zamboni Pierezan

<sup>1</sup> Pela manifestação da gestão, observou-se ações relacionadas ao mapeamento de processos e a consequente gestão de riscos. No entanto, a efetiva gestão de riscos ainda não foi apresentada. Assim, entende-se que a recomendação foi parcialmente implementada. Observa-se que a Audin possui conhecimento das dificuldades relacionadas à implementação da Política de Gestão de Riscos, de forma prática, em nível institucional, bem como a extinção e alterações de setores envolvidos. Nesse sentido, a Audin vem atuando nesse processo, de forma institucional (Nota de Auditoria nº 01/AUDIN/UFFS/2023 e RA Nº 05/AUDIN/UFFS/2025), passando a monitorá-la a partir de um nível mais macro (UFFS) e não segmentada por área, optando por concluir o monitoramento através desta recomendação à Seti. Por outro lado, ressalta-se que a conclusão do monitoramento não exige a SETI do atendimento da recomendação, considerando a atualização das normativas e dinâmicas operacionais, sendo dela a responsabilidade da implementação da gestão de riscos de seus processos.

#1518280	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 02 – Constatação 01	PROEC/UFFS	SIM	Marisa Zamboni Pierezan
#1518286	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 03 – Constatação 01	PROEC/UFFS	SIM	Marisa Zamboni Pierezan
#1518287	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 04 – Constatação 02	PROEC/UFFS	SIM	Marisa Zamboni Pierezan
#1518289	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 05 – Constatações 03 e 04	PROEC/UFFS	SIM	Marisa Zamboni Pierezan
#1540545	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 03 – Constatação 01 e 02	PROAD/UFFS	SIM	Taíz Viviane Dos Santos

Fonte: Audin

Não houve recomendações concluídas pela assunção de riscos no primeiro semestre de 2026.

A conclusão do monitoramento da recomendação, pela Audin, não implica necessariamente implementação integral da recomendação. Desta forma, a recomendação que foi parcialmente implementada ou não implementada total ou parcialmente/concluída por assunção de riscos, mantém o gestor em sua responsabilidade pela implementação ou assunção de riscos.

Sendo assim, é de responsabilidade da unidade auditada o cumprimento das recomendações emitidas pela Audin, ou, então, aceitar o risco correspondente, caso decida não implementá-las (assunção de riscos). No caso de optar pela não implementação total ou parcial da recomendação/assunção de riscos, esta opção deve ser comunicada à Audin, através da manifestação no sistema e-CGU.

Cabe lembrar que as recomendações emitidas pela Audin objetivam corrigir falhas (recomendações corretivas) ou aperfeiçoar os processos (recomendações estruturantes) a fim de agregar valor à gestão.

### ***3.3.1.1 Benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da Audin***

O sistema e-CGU possibilita o gerenciamento de benefícios decorrentes da implementação das recomendações, os quais podem ser financeiros e não-financeiros.

O benefício financeiro (quantitativo) é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Por sua vez, o benefício não-financeiro (qualitativo) é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

O anexo I apresenta o resumo dos benefícios não-financeiro (qualitativos) – Monitoramento 2026-1.

### 3.3.2 Monitoramento das Recomendações da CGU

Apresentam-se, na tabela 07, as recomendações emitidas pela CGU com monitoramento realizado no primeiro semestre de 2026.

**Tabela 07 – Recomendações emitidas pela CGU – Monitoradas no 1º Semestre**

<b>Processo Sipac</b>	<b>ID# e-CGU</b>	<b>Assunto</b>	<b>Status</b>
23205.02667/2025-91	#1867040	Relatório de Auditoria nº 1831025 – Recomendação 1	Enviada Manifestação da UFFS Monitoramento concluído pela CGU (27/01/26)
23205.038575/2025-61	#1568784	Monitoramento – Recomendações CGU – Relatório de Auditoria 817023	Enviada Manifestação da UFFS
23205.016923/2025-49	#1574738	Trilhas de Pessoal	Enviada Manifestação da UFFS Reiteração da recomendação com prazo de atendimento para 26/07/2026
23205.016985/2025-51	#1575155	Trilhas de Pessoal	Enviada Manifestação da UFFS Monitoramento concluído pela CGU (27/05/26)
23205.016910/2025-70	#1574241	Trilhas de Pessoal	Enviada Manifestação da UFFS Monitoramento concluído pela CGU (27/05/26)
23205.016996/2025-31	#1574562	Trilhas de Pessoal	Enviada Manifestação da UFFS Monitoramento concluído pela CGU (27/05/26)

Fonte: Audin

### 3.3.3 Monitoramento das Determinações e Recomendações do TCU

Apresentam-se, na tabela 08, as determinações/recomendações emitidas pelo TCU com monitoramento realizado no primeiro semestre de 2026.

**Tabela 08 – Determinações/Recomendações emitidas pelo TCU**

Processo Sipac	Processo TCU	Acórdão	Assunto	Status
23205.011882/2026-85	Deliberação 009.980/2024-5 Monitoramento 007.284/2026-8	Acórdão nº 1.372/2025-TCU – Plenário	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Aguardando Análise TCU
23205.012933/2026-96	Deliberação 007.263/2024-4 Monitoramento 001.044/2026-5	Acórdão nº 505/2025-TCU – Plenário (apostilado pelo Acórdão 1.227/2025)	Política de prevenção e de combate ao assédio.	Aguardando Análise TCU
Sem Processo ativo de Monitoramento Interno	Deliberação 017.513/2023-5 Monitoramento 003.827/2025-9 Acompanhamento 026.250/2024-1	Acórdão 2281/2024-TCU – Plenário	Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), agora denominado Programa de Assistência Estudantil (PAE) pela Lei 14.914/2024	Aguardando Análise TCU
23205.014426/2026-97	Deliberação 010.390/2024-3 Monitoramento 020.726/2022-8 Monitoramento 018.199/2023-2 Monitoramento 005.618/2025-8	Acórdão 2387/2024-PL	Segurança Cibernética	Em monitoramento no Conecta TCU – Aguardando Análise TCU
23205.016145/2026-79	026.250/2024-1	Acórdão 1368/2026-TCU-PL	PNAES.	Notificação de acórdão pelo TCU
23205.010683/2026-50	007.241/2024-0	Acórdão 875/2026 – TCU-PL	Acesso e o fenômeno da ociosidade (não ocupação) de vagas oferecidas por meio de processos seletivos nos cursos de graduação das universidades federais	Notificação de acórdão pelo TCU

Fonte: Audin

### 3.4. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) das auditorias internas das universidades federais é um sistema formal e contínuo, exigido pela CGU, que visa avaliar,

padronizar e aprimorar os processos, produtos e competências da auditoria interna. Ele assegura a eficiência, transparência e valor agregado nas atividades de auditoria.

Principais características:

- **Finalidade:** Melhorar continuamente a qualidade das auditorias, garantindo que os trabalhos sejam eficientes, eficazes e agreguem valor à instituição.
- **Exigência:** É uma obrigatoriedade normativa para as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs).
- **Componentes:** Inclui avaliações internas (monitoramento contínuo) e externas (periódicas) da qualidade da auditoria.
- **Foco:** Melhorar a gestão, padronizar metodologias e capacitar a equipe da auditoria.

Buscando atender a finalidade do PGMQ, a Audin da UFFS vem desenvolvendo gradativos aprimoramentos no que se refere as seguintes ações:

- ✓ **Implementação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR):** Focar os trabalhos nos riscos que podem afetar os objetivos da universidade.
- ✓ **Avaliação de IACM:** Aplicação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IACM) para medir o nível de maturidade da auditoria.
- ✓ **Produção de Relatórios e Pareceres Técnicos:** Monitoramento contínuo da qualidade e impacto dos relatórios de auditoria e consultoria emitidos (revisão por pares, autoavaliações periódicas realizadas pela equipe em reuniões mensais).
- ✓ **Produção de Documentos:** Monitoramento contínuo da qualidade e impacto dos documentos emitidos pela auditoria (revisão por pares, autoavaliações periódicas realizadas pela equipe em reuniões mensais).
- ✓ **Supervisão e avaliação por pares:** Todas as etapas de serviços de auditoria (planejamento, execução, comunicação e monitoramento) são realizadas com a supervisão do auditor-chefe e revisados por pares.
- ✓ **Treinamento da Equipe:** Realização de capacitações para manter a equipe atualizada com as normas (conforme tabela 04 deste relatório).
- ✓ **Reuniões Mensais de Autoavaliações da equipe:** mensalmente a equipe de auditoria se reúne para avaliar e analisar melhorias de processos nas suas atividades e ações (monitoramento contínuo).
- ✓ **Avaliação do auditado em relação ao serviço de auditoria:** realizada após cada serviço de auditoria concluído (avaliação periódica).
- ✓ **Autoavaliação da equipe de auditoria em relação ao serviço de auditoria:** realizada após cada serviço de auditoria concluído (avaliação periódica).

- ✓ **Mapeamento de processos:** os processos de trabalho de auditoria são gradativamente sendo construídos e atualizados sempre que necessário.

Considerado o reduzido número de servidores da equipe de auditoria interna e a priorização ao atendimento dos serviços de auditoria, monitoramento e das demandas dos órgãos de controles, observa-se que se encontram **pendentes de execução:**

- ✓ **Atualização do Plano de Ação IACM** – Projeto estratégico para atingimento do nível 2.
- ✓ Realização do **mapeamento e gestão de riscos formal** dos processos de trabalho mapeados da auditoria interna.
- ✓ **Avaliação externa (a qual depende da atualização interna do IACM).**
- ✓ **Criação de Indicadores de Desempenho.**

Quanto ao Plano de Ação IACM (Projeto estratégico para atingimento do nível 2), as atividades do projeto estratégico para atingimento do nível 2 foram inseridas no e-CGU sob a tarefa #1811320. Sendo que dos 51 produtos previstos, 16 a Audin entende que já foram implementados e 35 se encontram em andamento ou ainda não foram iniciadas, conforme demonstra o anexo 2 do [Relatório de Atividades de Auditoria Interna nº 01 /AUDIN/UFGS/2026](#).

**Tabela 09 – Processos Internos PGMQ (2026)**

Processo Sipac	Finalidade
23205.000236/2026-92	Processo principal, ao qual, no final do exercício, serão juntados os demais processos. Tem por objetivo os registros e os controles do PGMQ.
23205.012592/2026-59	Processo de Autoavaliações
23205.000275/2026-90	Capacitações Equipe Audin

Fonte: Audin

### 3.5 Gestão Interna e Atividades Administrativas da Audin

A tabela 10 apresenta as ações referentes à gestão interna da Audin, previstas no Paint 2026, e seu *status* até o final do primeiro semestre.

**Tabela 10 – Status Gestão Interna da Audin**

Ação	Objetivo da Ação	Status
<b>Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna</b>	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de	<b>Em andamento Atividade Contínua</b>

	demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, <i>whatsApp</i> – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do <i>site</i> institucional/Audin (publicações diversas). Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes). Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br. Controle de prazos, planejamento, organização e execução de serviços administrativos não previstos. Atendimento de demandas do e-SIC e da Ouvidoria, Participação em Reuniões, dentre outros. Elaboração dos relatórios periódicos de acompanhamento das atividades da Audin.	
<b>Elaboração do Raint 2025</b>	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) de 2025, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin	Concluída <u>Raint nº 01/Audin/UFFS/2026</u>
<b>Relatórios Periódicos de Atividades da Audin</b>	Informar, para conhecimento da CGU (e-CGU), do Consuni/CAPGP, do Reitor, do Concur, do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, bem como dos Pró-reitores, Secretários Especiais, Assessores e Direções de <i>Campus</i> , o <i>status</i> de execução do Paint	Em andamento
<b>Elaboração do Paint 2027</b>	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Paint 2027, contendo as ações que serão desenvolvidas	Planejada Previsão de início em agosto/2026

Fonte: Audin

### 3.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo

Os dados a seguir apresentam as ações relacionadas à atuação da Audin para atendimento às informações para órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).

#### 3.6.1 Demandas da CGU

Apresentam-se, na tabela 11, as demandas da CGU, por meio do sistema e-CGU e/ou através de e-mail institucional ou outra forma de comunicação.

Tabela 11 – Demandas da CGU

Processo Sipac	ID# e-CGU	Assunto	Status
23205.023318/2025-24	#1857279	Apuração de possíveis irregularidades (trilha de auditoria contínua)	Encaminhada manifestação da UFFS
Não se Aplica	#776581	Supervisão Técnica – Perfil da Unidade de Auditoria Interna Governamental	Em execução
Não se Aplica	#1811320	Supervisão Técnica – Autoavaliação IA-CM	Em execução
23205.038575/2025-61	#1568784	Monitoramento – Recomendações CGU	Encaminhada Manifestação da UFFS

		Relatório de Auditoria 817023	
Não se aplica	#1715267	Supervisão Técnica – Envio do Raint 2025	Encaminhado Raint 2025
23205.002607/2026-71	#1867797	Comunicação do BASI (setembro a dezembro de 2025) Comunicação do BASI (janeiro a abril de 2026)	Encaminhados para Ciência do Reitor
Não se aplica	#1876356	Supervisão Técnica – Envio do Paint 2026	Encaminhado Paint 2026
23205.016923/2025-49	#1574738	Trilhas de Pessoal	<b>Reiteração da recomendação com prazo de atendimento para 26/07/2026</b>
23205.017729/2026-61	#2015205	Solicitação de Auditoria sobre Bens Imóveis	<b>Para manifestação da gestão até o dia 13/07/2026</b>

Fonte: Audin

### 3.6.2 Demandas do TCU

Apresentam-se as demandas do TCU, por meio do sistema Conecta TCU e por meio do Módulo Índicios/e-Pessoal, neste 1º semestre.

Observa-se o acompanhamento, pela Audin, dos processos da UFFS junto ao TCU, de acordo com a Portaria Conjunta PGF/SE-CGU 3/2023, que estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e às fundações públicas federais em processos que tramitam no referido Tribunal.

Além das demandas por meio dos sistemas, representantes do TCU em Santa Catarina estiveram visitando à UFFS no dia 11/06/2026. O senhor Luciano Aires Teixeira, secretário da Secretaria do TCU em Santa Catarina, e o senhor Waldemir Paulino Paschoioto, secretário adjunto da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais do TCU, foram recebidos pela Reitora em exercício, Sandra Pierozan, pelo chefe de gabinete, Diego Rodrigues, e pela auditora-chefe. A visita teve como objetivo conhecer a Universidade, sua gestão e a atuação da Auditoria Interna, além de promover o diálogo institucional e a troca de informações sobre a realidade da instituição.

### 3.6.2.1 Demandas Conecta TCU

A tabela 12, apresenta as demandas do Conecta TCU, recebidas pela Audin e encaminhadas para gestão. Sempre que necessário resposta, a gestão se manifesta e retorna o processo à Audin para que essa faça o encaminhamento ao TCU através do sistema.

Em 30/06/2026 não constavam comunicações do TCU pendentes de atendimento pela UFFS.

**Tabela 12 – Demandas Conecta-TCU**

Processo Sipac	Processo TCU	Assunto	Origem
23205.001842/2026-25	<a href="#">031.832/2022-9</a>	IESGO	Conecta TCU – Ofício n° 00029/2026
23205.002259/2026-31	<a href="#">022.155/2025-2</a>	Acórdão 89/2026-TCU-Segunda Câmara – Aposentadoria	Conecta TCU – Ofício n° 02072/2026
23205.002681/2026-97	<a href="#">001.044/2026-5</a> Fiscalização – 31/2026 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	Acórdão 505/2025-TCU-Plenário (apostilado pelo Acórdão 1.227/2025-TCU-Plenário) – Combate Assédio	Conecta TCU – Ofício n° 03096/2026
23205.03413/2026-92	<a href="#">000.334/2022-7</a>	Acórdão 258/2026-TCU-Plenário – Governança TIC	Conecta TCU – Ofício n° 00145/2026
23205.003710/2026-38	<a href="#">002.310/2024-4</a>	MLCTI - item 9.2 do Acórdão n° 1832/2022-TCU-Plenário	Conecta TCU – Ofício n° 00239/2026
23205.004047/2026-99	<a href="#">009.980/2024-5</a>	Acórdão 190/2026-TCU-Plenário	Conecta TCU – Ofício n° 04506/2026
23205.010683/2026-50	<a href="#">007.241/2024-0</a>	Acórdão 875/2026-TCU-Plenário – Ocupação de Vagas da Graduação	Conecta TCU – Ofício n° 12900/2026
23205.012468/2026-93	Não se aplica	Correção/complementação de informações de atos de pessoal	Conecta TCU – Ofício n° 1079/2026
23205.013852/2026-11	Não se aplica	Mapear a aplicação do requisito de habilitação relativo ao cumprimento das cotas para pessoas com deficiência (art. 93 da Lei 8.213/1991) nas licitações regidas pela Lei 14.133/2021	Conecta TCU – Ofício n° 000.202/2026
23205.016145/2026-79	23205.016145/2026-79	Acórdão 1368/2026-TCU-Plenário, POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)	Conecta TCU – Ofício n° 20863/2026

Fonte: Audin

### 3.6.2.2 Demandas Módulo Índícios/e-Pessoal

As demandas provenientes do Módulo Índícios/e-Pessoal são reunidas no Processo Sipac nº 23205.000166/2026-72, que apresenta o seguinte *status*:

**Tabela 13 – Status Índícios UFFS**

<b>Status</b>	<b>Número de Índícios (Status em 01/07/2026)</b>
Aguardando esclarecimento	04
Esclarecimento iniciado	00
Aguardando encaminhamento ao TCU	00
Esclarecimento encaminhado ao TCU	46
Em monitoramento pelo TCU	68
Arquivado	96
Tratado em processo de controle externo	04

Fonte: Audin

Os 04 (quatro) indícios que aguardam esclarecimento são: 02 (dois) do tipo “dedicação exclusiva desrespeitada”; 01 (um) do tipo “pagamento indevido de benefício previdenciário” e 01 (um) do tipo “reajuste incorreto de pensão pela média”.

Para todos os 4 (quatro) indícios, já há operadores designados, os quais estão adotando as providências necessárias para elaboração e encaminhamento dos respectivos esclarecimentos ao TCU.

## 4 Fatos relevantes que impactam a execução dos serviços de auditoria

Apresentam-se, na tabela 14, os fatos relevantes com impacto positivo ou negativo na execução dos serviços de auditoria.

**Tabela 14 – Fatos Relevantes com Impacto Positivo ou Negativo**

<b>Categoria</b>	<b>Fato</b>	<b>Impacto</b>
<b>Positivo</b>	Colaboração dos servidores e gestores nas auditorias internas	Facilita a coleta de informações e aumenta a efetividade das auditorias
<b>Positivo</b>	Disposição da gestão em atender demandas da auditoria	Agilidade na execução dos trabalhos e maior aderência às recomendações
<b>Positivo</b>	Bom relacionamento com a CGU – Regional SC	Alinhamento técnico e fortalecimento do controle interno
<b>Positivo</b>	Atuação conjunta com a gestão na implementação de recomendações	Maior efetividade na melhoria dos processos institucionais
<b>Positivo</b>	Bom relacionamento com Concur e Consuni Capgp	Apoio institucional e fortalecimento da governança

<b>Categoria</b>	<b>Fato</b>	<b>Impacto</b>
<b>Positivo</b>	Integração e dedicação da equipe da Audin	Superação de limitações e manutenção da qualidade dos trabalhos
<b>Negativo</b>	Processos de trabalho não mapeados	Dificuldade de controle, padronização e avaliação de riscos
<b>Negativo</b>	Falta de formalização de controles internos	Aumento do risco de falhas, erros e inconsistências
<b>Negativo</b>	Gestão de riscos não implementada na prática	Vulnerabilidade institucional e decisões pouco fundamentadas
<b>Negativo</b>	Morosidade no Processo de solicitação de capacitações	Desperdício de recursos e desestímulo dos servidores
<b>Negativo</b>	Implementação tardia das recomendações	Redução dos benefícios das auditorias e manutenção de fragilidades

Fonte: Audin

## 5. Conclusões e Encaminhamentos

Conclui-se que, no primeiro semestre de 2026, a Auditoria Interna da UFFS desempenhou suas atividades de forma alinhada ao Planejamento Anual de Auditoria Interna (Paint 2026), cumprindo com as ações previstas e contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, da governança e da gestão de riscos institucionais.

Observa-se que, mesmo diante de limitações operacionais, especialmente relacionadas ao quantitativo reduzido de servidores e à necessidade de priorização de demandas obrigatórias, a equipe da Audin manteve a regularidade e a qualidade técnica dos trabalhos realizados.

Por outro lado, persistem os desafios estruturais, como a necessidade de aprimoramento do mapeamento de processos e da efetiva implementação da gestão de riscos na instituição, bem como a morosidade na implementação de recomendações por parte de algumas unidades auditadas. Tais aspectos demandam atenção contínua da gestão, a fim de potencializar os resultados das ações de auditoria.

Por fim, registra-se a importância da manutenção do apoio institucional à Audin, de modo a assegurar condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento das atividades, reforçando seu papel estratégico no assessoramento à gestão e na promoção da integridade, eficiência e transparência na administração pública.

Encaminhe-se o presente relatório ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento, através do e-mail institucional, ao Concur, Consuni Capgp, Pró-Reitores, Secretários Especiais, Direções dos *Campi*, Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos e Assessoria Especial de Governança e Integridade, a qual coordena o

Comitê de Governança, Riscos e Controles. Ainda, insira-se este relatório junto ao sistema e-CGU, para conhecimento da CGU.

Publique-se na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/ Atividades da Auditoria Interna.

Chapecó, 07 julho de 2026.

DEISI MARIA DOS  
SANTOS KLAGENBERG  
Auditora

MARISA ZAMBONI  
PIEREZAN  
Chefe da Dataudin

TAIZ VIVIANE DOS  
SANTOS  
Auditora-Chefe

## ANEXO I – Benefícios não financeiros – Monitoramento 2026-1

Benefícios financeiros e não financeiros								
Recomendações implementadas								
Id da Tarefa	Id do Benefício	Título da Tarefa	Unidade Gestora	Classe do benefício	Alcance Estratégico	Repercussão do Benefício	Tipo de Benefício	Responsável Monitoramento
#1913707	#2003479	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 02	GR/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Qualitativo	Deisi M. D. S.klagenberg
#1913711	#2003493	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 03	GR/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Qualitativo	Deisi M. D. S.klagenberg
#1913719	#2003498	Consultoria Governança, GR e CI – RA 05/2025 – Recomendação 05	GR/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Qualitativo	Deisi M. D. S.klagenberg
#1518195	#2003671	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01	PROEC/UFFS	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Qualitativo	Marisa Zamboni Pierezan
#1518280	#2003672	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 02 – Constatação 01	PROEC/UFFS	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Qualitativo	Marisa Zamboni Pierezan
#1518286	#2003673	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	PROEC/UFFS	Outras medidas	Pessoas,	Tático/	Qualitativo	Marisa Zamboni Pierezan

		- RA 02/2023 - Recomendação 03 - Constatação 01		estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Infraestrutura ou Processos Internos	Operacional		
#1518287	#2003674	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura - RA 02/2023 - Recomendação 04 - Constatação 02	PROEC/UFFS	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	Marisa Zamboni Pierezan
#1518289	#2003678	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura - RA 02/2023 - Recomendação 05 - Constatações 03 e 04	PROEC/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	Marisa Zamboni Pierezan
#1540545	#2009184	Gestão de Bens Imóveis - RA 03/2023 - Recomendação 03 - Constatação 01 e 02	PROAD/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/ Operacional	Qualitativo	Taíz Viviane Dos Santos